

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 33/21, que dispõe sobre o orçamento do município de Santo André para o exercício 2022. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 33/2021

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 33/2021, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2022:

DOTAÇÃO	60.060.18.541.78.2183 - Gestão Ambiental	NATUREZA DA DESPESA 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	VALOR (R\$) (+)R\$400.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	50.020.04.122.63.1046 - Execução de Obras e Reformas em prédios públicos	NATUREZA DA DESPESA 449051 – Obras e Instalações	VALOR (R\$) (-)400.000,00

Justificativa:

Paranapiacaba

A gestão a manutenção e zeladoria operacional da Vila de Paranapiacaba necessita de serviços de regularidade, adequado e especializado que favoreça o turismo patrimonial, com obras emergenciais para imóveis públicos que precisam de salvaguarda do patrimônio com finalidade de cumprir com os objetivos da ZEIPP Zona Especial de Interesse do Patrimônio de Paranapiacaba, do Plano Diretor.

Parque Andreense

A gestão de zeladoria operacional e obras necessita de serviços de regularidade, calendário fixo, adequado e especializada de serviços de drenagens compatível com os mananciais para manter a manutenção das vias públicas de modo transitável, garantindo com dignidade o direito de ir e vir no bairro.

A Reforma da EFA – Escola de Formação Ambiental e Estufa de mudas de Mata Nativa para serem implantadas em Programas de Educação Ambiental nas 7 Regiões do Conselho Municipal de Representantes do Parque Andreense e Paranapiacaba.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 02 de dezembro de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

